



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 035/2020 ANO XI

Divulgação: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Publicação: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 18/PR-TJMG/2020

Define a manutenção das listas de pagamento junto a cada Tribunal de origem dos precatórios em regime especial, revoga a Portaria Conjunta nº 1/2011/TJMG/TRT3/TRF1/TJMMG, de 17 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência da adoção de iniciativas conjuntas previstas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303, de 18 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário”;

CONSIDERANDO que a eficiência operacional e a promoção da efetividade no cumprimento das decisões são objetivos estratégicos a serem perseguidos pelo Poder Judiciário, a teor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a especificidade, provisoriedade e complexidade do regime especial de pagamento de precatórios estabelecido pelo art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0019333-03.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º A manutenção das listas de pagamento junto a cada Tribunal de origem dos precatórios em regime especial observará o disposto nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Ainda que em regime especial de pagamentos, compete a cada Tribunal manter a lista da ordem cronológica dos seus precatórios e realizar os pagamentos dos respectivos créditos, cabendo a seu Presidente resolver as impugnações relativas à cronologia e aos pagamentos.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT 3ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1ª Região e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG encaminharão ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, por meio magnético em formato “txt” ou excel, até o dia 20 de julho de cada ano, relação contendo a identificação do ente devedor sujeito ao regime especial e dos valores efetivamente requisitados.

Parágrafo único. A proporção cabível a cada Tribunal será aferida anualmente com fundamento nas dívidas informadas no “caput” deste artigo, passível de alteração conforme situações que venham a modificar o valor dos precatórios, que deverão ser comunicadas ao TJMG tão logo ocorram.

Art. 3º Caberá ao TJMG realizar, a partir do dia 15 de cada mês, o repasse proporcional das verbas depositadas pelos entes devedores em regime especial nas contas próprias a ele vinculadas e associadas aos Tribunais mencionados no art. 2º desta Portaria Conjunta.

Art. 4º O pagamento dos precatórios a cargo de cada Tribunal fica condicionado:

I - à observância da lista a que se refere o “caput” do art. 2º desta Portaria Conjunta;

II - à efetiva disponibilidade de recursos depositados pelos entes devedores;

III - à distribuição dos recursos em contas próprias, realizada pelo TJMG, considerando a proporcionalidade do montante do débito informado por cada Tribunal, na forma do art. 3º desta Portaria Conjunta.

Art. 5º Compete ao TJMG encaminhar, até 20 de dezembro de cada ano, ao TRT 3ª Região, ao TRF 1ª Região e ao TJM/MG, a relação dos entes devedores submetidos ao regime especial de pagamento de precatórios, acompanhada dos valores por eles devidos no exercício seguinte, assim como o plano anual de pagamento homologado.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1/2011/TJMG/TRT3/TRF1/TJMMG, de 17 de agosto de 2011.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.

(a)Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a)Juiz Coronel PM RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício

(a)Desembargador Federal CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(a)Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Designando:

- o servidor José Sebastião Alves de Aguiar, JME 0745-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, código do cargo GP-A1, PJ-85, no período de 20/02/2020 a 19/03/2020, nos termos da Portaria n. 432/2008 - TJMMG.

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, CA-L5, PJ-69, na Área de Licitações, Contratos e Compras, no período de 21/02/2020 a 13/03/2020.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CONVOCAÇÃO – processos eletrônicos

De ordem do Exmo Sr. Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 25/03/2020 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo eproc 2000632-10.2019.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000044-17.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino
Requerente: Oziel Felício dos Santos
Advogado(s): Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)
Tiago Silva Mauad (OAB/MG 119378)
Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO
Processo e-Proc n. 2000661-60.2019.9.13.0000
Referência: Processo n. 1.0245.13.015618-6/001 (TJMG)
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Thiago Alex Aguiar Campos
Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS
Processo PJe n. 0800022-43.2019.9.13.0000
Referência: Processo 0800108-82.2017.9.13.0000 (Conselho de Justificação)
Relator: Juiz James Ferreira Santos
Embargante: Aloísio José dos Santos Lopes
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AÇÃO RESCISÓRIA
Processo e-proc n. 2000627-85.2019.9.13.0000
Referência: Processo n. 1000041-64.2016.9.13.0002
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Autor: Warley Fabiani de Assis Santos
Advogados: Breno Garcia Lacerda (OAB/MG 151038)
Rui Pereira da Fonseca (OAB/MG 100515)
Réu: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AÇÃO RESCISÓRIA
Processo e-proc n. 2000613-04.2019.9.13.0000
Referência: Processo n. 0001412-51.2014.9.13.0002
Relator: Juiz James Ferreira Santos
Autor: Leonardo Eustáquio Ramos Batista
Advogados: Alessandro Wagner Ramos Batista (OAB/MG 187664) e outros
Réu: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – processos eletrônicos

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 12/03/2020 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverá ser julgado o processo da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.
Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe 1000049-67.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Marcos Rodrigues Neves

Advogado(a/s): Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 5000630-77.2019.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Paulo César Bento

Advogado(a/s): Jacinto Carlos Barreto (OAB/MG 068481)

Adrise Barreto Silva (OAB/MG 155692)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000650-31.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000046-23.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa

Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000678-96.2019.9.13.0000

Referência: Processo eproc n.2001077-22.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Ricardo Cardoso Teixeira

Advogado(a/s): Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 5000646-34.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Fernando Capilupi de Souza

Advogado(a/s): Almir Lima dos Santos (OAB/MG 163299)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000023-06.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Noeliton Humberto Gomes

Curadora do apelante: Nugna Carla Oliveira Silva Gomes

Advogados: Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 081446) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000025-60.2020.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000027-21.2020.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente/Impetrante: Jânio Augusto Gonçalves Carvalho

Autoridade apontada como coatora: Juíza Titular da 3ª AJME

Súmula da decisão: negada a liminar.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57461MG => 4; 85960MG => 4; 87336MG => 1; 106114MG => 2; 111515MG => 3; 115208MG => 4; 127983MG => 4; 144466MG => 1; 169150MG => 2; 173298MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001196-88.2017.9.13.0001

Réu: Joaquim Nogueira => Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 05/03/2020, às 13:30 horas, para realização da sessão de julgamento. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

2 - 0003338-31.2018.9.13.0001

Réu: Wallace Luiz Xavier => Designada a data de 30/03/2020 às 13:30 horas para a realização da audiência de inquirição da testemunha militar arrolada pela Defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Lucas Silva Eleuterio, Mateus Augusto de Faria.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000989-86.2017.9.13.0002

Réu: F.H.I. => Fica intimada a Defesa dos réus para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM, no prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: F.G.A.A. => Fica intimada a Defesa dos réus para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM, no prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: H.S.R. => Fica intimada a Defesa dos réus para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM, no prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0002927-79.2018.9.13.0003

Réu: Elias Luiz Lima, Ildemar Santos Geijo, Jalmir Pereira Figueiredo, Carlos Roberto Alves de Oliveira, Adenilton Rocha dos Santos => Vista a à Defesa, caso queira, para se manifestar, conforme despacho de folha 1978-verso dos autos. Adv.: Emilia de Oliveira da Cruz, Flavio Jesus Vieira, Francisco de Assis Guilherme Silva, Vladimir Ricardini Ribeiro Santos.